INDICAÇÃO N° 117 / 2021

Indica ao Poder Executivo o reconhecimento das academias esportivas enquanto atividade essencial.

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador Beto Carvalho, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor o reconhecimento das academias esportivas enquanto atividade essencial no município de Monte Mor.

A atividade dos profissionais de Educação Física é reconhecida como essencial a saúde através da resolução CNS nº 218 de 6 de março de 1997.

Em âmbito nacional a atividade exercida pelos profissionais de Educação Física foi considerada essencial com a publicação do Decreto Federal nº 10.344 de 8 de maio de 2020.

Existem estudos que comprovam que praticar atividade física melhora a nossa defesa imunológica. Abrir as academias contribui para a saúde física e mental das pessoas, além de ser um aliado no combate à Corona Vírus.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Plenário Vereador Mansour Assis, 18 de março de 2021.

BETO CARVALHO
Vereador
DEMOCRATAS